REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2002, criou os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), juntamente com as áreas técnicas de Saúde do Trabalhador, no âmbito estadual e municipal de saúde, com o papel de prover retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS;
b) os CEREST funcionam junto às equipes de referência das diversas instâncias da rede de atenção, promoção e vigilância em saúde, garantindo funções de suporte técnico, de educação permanente, de assessoria ou coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores, no âmbito da sua área de abrangência;
c) o Estado da Bahia conta hoje com Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, estruturados e em funcionamento;
d) além de atender diretamente o trabalhador, o CEREST serve como uma fonte geradora de conhecimento: indicando se as doenças ou os sintomas das pessoas atendidas estão relacionados às atividades que elas exercem na região onde se encontram;
e) o CEREST existente no Município encontra-se em estado de precariedade e não está em funcionamento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estruturar e viabilizar o funcionamento do Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador (CEREST).

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires